

## **RESOLUÇÃO Nº 14/2023**

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna  
ao Senhor Baltazar Vilaça de Melo*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, **Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Sr. BALTAZAR VILAÇA DE MELO pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

**Art. 2º.** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2023

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**

*Vereador*

*AJFJ*